Docusign Envelope ID: 61937C88-A9A3-8BE8-8308-6F0A358217DC

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA
CLASSE ÚNICA DO IG4 BTG PACTUAL HEALTH INFRA FIP MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.754.357/0001-04
("**Classe**")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 08:00 horas do dia 04/08/2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**"CNPJ"**) sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (**"Administradora"**).

2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: **Lucas Firmino**; e Secretário(a): **Bruna Esch**.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

5. Aprovar a emissão de cotas da subclasse A (**"Subclasse A"** e **"Cotas Subclasse A"**), da subclasse B (**"Subclasse B"** e **"Cotas Subclasse B"**) e da subclasse C (**"Subclasse C"** e **"Cotas Subclasse C"** e, quando referidas em conjunto com as Cotas das demais Subclasses, **"Cotas"**) da Classe, em sistema de vasos comunicantes (**"Sistema de Vasos Comunicantes"**), em que a quantidade de Cotas alocadas em uma subclasse será compensada em outra, a serem objeto de colocação privada (**"Colocação Privada"**), nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:

   (a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais);

   (b) **Quantidade de Cotas**: 1.105 (um mil e cento e cinco) Cotas, em Sistema de Vasos Comunicantes;

   (c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota;

   (d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão (**"Preço de Integralização"**);

   (e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 04/08/2026

Signed by: lucas Firmino
Assinado por: Bruna Esch

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: 61937C88-A9A3-8BE8-8308-6F0A358217DC

Lucas Firmino	**Bruna Esch**
Presidente	*Secretário(a)*

Internal Use Only